



Prefeitura Municipal de Santa Vitória do Palmar
Secretaria de Planejamento
Departamento de Proteção ao Meio Ambiente

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a atividade de **DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO** visando a reativação da hidrovia da Lagoa Mirim, em território do município de Santa Vitória do Palmar, sito as coordenadas geográficas **P1: Lat.-33,496898° Long.-53,438797°; P2: Lat.-33,484096° Long.-53,439894°; P3: Lat.-33,464911° Long.-53,449873°; P4: Lat.-33,399356° Long.-53,509227°** (coordenadas em graus decimais, sistema de projeção SAD 69), solicitada por Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, CNPJ: 06.347.892/0010-79, está em conformidade com a legislação municipal.

A Prefeitura Municipal não apresenta restrições quanto à localização do empreendimento do ponto de vista ambiental, desde que se cumpram às exigências legais, o devido licenciamento ambiental e zele-se pela preservação ambiental.

Essa declaração tem validade enquanto forem seguidos os preceitos descritos acima, resguardando-se a entidade emitente, o direito de reavaliar a sua posição se houverem prejuízos a outras pessoas, a comunidade e ao ambiente como um todo.

Santa Vitória do Palmar, 16 de Abril de 2013.



Eduardo Correa Morrone
Prefeito Municipal

Rua Mirapalmete, 1179 – Centro – CEP 96230-000
Fones: (53) - 3263.80.00
E-Mail: svp.meioambiente@yahoo.com.br